

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 23/2026
Requer informações do Prefeito Municipal.

O Vereador que este subscreve,

Considerando que, a utilização de carros de som no município deve obedecer às normas legais, horários permitidos e limites de emissão sonora, visando o bem-estar da população;

Considerando que, cabe ao Poder Público a fiscalização, controle e autorização desse tipo de atividade, a fim de evitar abusos e perturbação do sossego público;

Considerando que, este vereador recebeu inúmeras reclamações de comerciantes da área central, bem como de munícipes, referentes à atuação de um dos profissionais que utiliza carro de som na cidade, relatando possível descumprimento das normas vigentes;

Considerando que, a ausência de fiscalização eficaz pode gerar transtornos à população, conflitos entre moradores e prejuízos à ordem pública;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- a) Qual setor, secretaria ou órgão é o responsável pela fiscalização dos carros de som no município?
- b) Quais são as normas e critérios adotados para autorizar e fiscalizar essa atividade?
- c) Quais medidas podem ser adotadas pela população e pelo Poder Público em casos de irregularidades ou denúncias?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro, em 9 de fevereiro de 2026.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador